

Porto Velho, 20 de novembro de 2013.

À Senhora,

Maria Janete Albuquerque Carvalho

**Coordenadora Substituta**

**Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC**

Fundação Nacional do Índio - FUNAI - SBS Quadra 02. Lote 14 Ed. Cleto Meireles 70070-120 -  
Brasília/DF. Telefone: (61) 3247-6000.

C/C

Carlos Travassos

**Coordenador**

**Coordenação Geral Índios Isolados e Recém Contatados- CGIIRC**

Fundação Nacional do Índio - FUNAI - SBS Quadra 02. Lote 14 Ed. Cleto Meireles 70070-120 -  
Brasília/DF. Telefone: (61) 3247-6000.

**Ref.:** Santo Antônio Energia/PVH: 0668/2013

**Assunto:** Solicita dilatação do prazo estabelecido no OFÍCIO N°. 780/2011/DPDS- FUNAI-  
MJ de 10 de Agosto de 2011 enviado ao IBAMA, no que se refere à Celebração do  
Convênio – Fase 2.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia S.A. – SAE faz referência ao  
Ofício n.º 780/2011/DPDS-FUNAI-MJ, enviado pela FUNAI ao IBAMA em 10 de agosto de 2011,  
para esclarecer e solicitar o que segue:

- (i) Considerando que em Outubro de 2010 foi celebrado entre a SAE, ESBR e a  
FUNAI o Convênio Fase 1.
- (ii) Considerando que o Termo de Compromisso previa a assinatura de dois convênios  
com a FUNAI: Convênio Fase 1 - com o objetivo de executar as ações de proteção  
emergencial para as Terras Indígenas Karitiana e Karipuna e das áreas de  
referência dos índios isolados; e o Convênio Fase 2 - referente à implantação das  
ações estruturantes.
- (iii) Considerando que no OFÍCIO N°. 780/2011/DPDS- FUNAI- MJ de 10 de Agosto  
de 2011 enviado para o IBAMA, a FUNAI manifesta-se favorável à emissão da



Licença de Operação da UHE Santo Antônio, desde que as condicionantes seguintes sejam atendidas dentro dos prazos estabelecidos:

Condicionantes	Prazos
Iniciar as obras de construção dos Postos de Vigilância e das Casas de Trânsito para Indígenas, previstos nos Planos Emergenciais de Proteção das Terras Indígenas Karitiana e Karipuna – anexo 2.1.1 e 2.1.2 do Convênio Fase 1.	31/08/2011
Concluir os cursos de capacitação, previstos nos Planos Emergenciais de Proteção das Terras Indígenas Karitiana e Karipuna, anexo 2.1.1 e 2.1.2 do Convênio Fase 1.	30/11/2011
Protocolar na Coordenação Geral de Gestão Ambiental – CGGAM/FUNAI, o Programa de Proteção aos Povos, Referências, Áreas e Terras Indígenas do Complexo Hidrelétrico Madeira – UHE Santo Antônio, contendo o plano operativo e o cronograma de execução das atividades.	15/12/2011
Concluir a construção dos Postos de Vigilância das Terras Indígenas Karitiana e Karipuna.	31/12/2011
Celebrar o Convênio Fase 2 para implementação do Programa de Proteção aos Povos, Referências, Áreas e Terras Indígenas do Complexo Hidrelétrico Madeira – UHE Santo Antônio.	29/02/2012

Atenta aos prazos estipulados pela FUNAI e a sensibilidade da questão indígena, a SAE vem atuando com diligência e eficiência, buscando o seu estrito cumprimento, como veremos.

No que tange ao início das obras de construção dos Postos de Vigilância e das Casas de Trânsito, a SAE obteve a autorização de limpeza dos acessos e abertura do canteiro de obras nas T.I. Karitiana e Karipuna em 30 de agosto de 2011 (Ofício N°848/2011/DPDS- FUNAI- MJ), iniciando as obras em ato contínuo.

Os cursos de capacitação, por sua vez foram realizados em 01 a 14 de Novembro de 2011, em parceria com a própria FUNAI.

Em 15 de Dezembro de 2011 foi protocolada a carta de N°. Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 1312/2011<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Com os seguintes anexos:

- Diagnóstico Socioambiental Subsídios ao PBA – Componente Indígena Terra Indígena Karipuna, Volume I;
- Projeto Básico Ambiental – PBA do Componente Indígena Terra Indígena Karipuna Volume II;
- Diagnóstico Socioambiental Subsídios ao PBA – Componente Indígena Terra Indígena Karitiana, Volume I e II;
- Projeto Básico Ambiental – PBA do Componente Indígena Terra Indígena Karitiana Volume III;
- Caderno de Mapas do Diagnóstico Socioambiental Subsídios ao PBA – Componente Indígena Terra Indígena Karipuna;
- Caderno de Mapas do Diagnóstico Socioambiental Subsídios ao PBA – Componente Indígena Terra Indígena Karitiana.





Em Março de 2012 os Postos de Vigilância foram finalizados, conforme informados em diversas cartas e e-mails (a primeira carta tem o N°. Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 0145/2013 e foi protocolado na FUNAI dia 13/03/2012). Até o momento, contudo, não obstante reiteradas solicitações<sup>2</sup>, a SAE aguarda o recebimento dos Postos de Vigilância pela FUNAI.

Outro ponto ainda pendente em relação às condicionantes do Ofício em epígrafe é a assinatura do Convênio Fase 2.

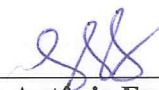
Não obstante a entrega tempestiva em 15 de dezembro de 2011, a SAE somente recebeu a Análise dos Diagnósticos Socioambientais e PBAs das TIs Karitiana e Karipuna em 05 de novembro de 2012 (Ofício N°. 756/2012/DPDS-FUNAI-MJ). Somente a partir deste momento a SAE pode iniciar a revisão do PBA-CI e elaborar as propostas para o Convênio Fase 2, concluindo os estudos e os enviando à FUNAI em 27 de Junho de 2013 (protocolo 08620043665/2013-45).

Até o momento a SAE não recebeu resposta formal da Fundação a respeito do documento supracitado. Bem como não recebeu parecer do Programa de Proteção aos Povos Indígenas Cassupá e Salamã, na área de influência da UHE Santo Antônio, protocolado em 06 de Agosto de 2012, carta N°. Ref.: Santo Antônio Energia/ PVH: 0647/ 2012.

Por todos os fatos supracitados, a SAE solicita a esta fundação a dilação do prazo de Celebração do Convênio Fase 2 para implementação do Programa de Proteção aos Povos, Referências, Áreas e Terras Indígenas do Complexo Hidrelétrico Madeira – UHE Santo Antônio conforme estabelecido no OFÍCIO N°. 780/2011/DPDS- FUNAI- MJ de 10 de Agosto de 2011 enviado ao IBAMA.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE renova votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



---

**Santo Antônio Energia S.A.**  
Guilherme Abbad Silveira  
*Gerente de Sustentabilidade*

**Guilherme Abbad Silveira**  
Gerente de Sustentabilidade  
Santo Antônio Energia

---

<sup>2</sup> Em 24/08/2012 foi encaminhado para a FUNAI o Termo de Entrega e Recebimento das obras dos Postos de Vigilância das T.I. Karitiana e Karipuna, protocolo 0862064696/2012-59. Em 29/10/2012, foi recebida pela FUNAI carta na qual a SAE solicita novamente o recebimento da obra por parte da mesma, protocolo 08620079246/2012-61. A vistoria foi realizada entre os dias 15 e 16 de maio de 2013, pela equipe da FUNAI, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Ricardo Burg Mlynarz, Assessor/Engenheiro Civil. Até o momento o laudo não foi recebido.